



TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Processo nº 00248.002133/2024-01

Número SEI do Documento com Erro	0644803
Tipo de Documento	Termo de Referência
Onde se lê	<p>19.2.1.2. Os valores das bolsas são de R\$ 908,98 (novecentos e oito reais e noventa e oito centavos) para estudantes de nível Superior e R\$ 607,05 (seiscentos e seis reais e cinco centavos) para nível Médio;</p> <p>19.2.1.3. O auxílio-transporte pago aos estagiários será de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) que corresponde à de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês, multiplicados pelo valor de duas meia-passagens de ônibus, uma para ida e outra para volta do estágio;</p> <p>19.2.1.4.O valor estimado para pagamento dos estudantes de nível Superior será de R\$1007,98 (mil e sete reais e noventa e oito centavos) e de nível Médio será de R\$ 706,05 (setecentos e seis reais e cinco centavos);</p>
Leia-se	<p>19.2.1.2. Os valores das bolsas são de R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para estudantes de nível Superior com carga horária de 30(trinta) horas; R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para nível Superior com carga horária de 20 (vinte) horas e R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para estudantes de nível Médio com carga horária de 20 (vinte) horas;</p> <p>19.2.1.3. O auxílio-transporte pago aos estagiários será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que corresponde à de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês, sendo R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado presencialmente, independentemente do nível ou da carga horária ;</p> <p>19.2.1.4.O valor estimado para pagamento dos estudantes de nível Superior com carga horária de 30(trinta) horas será de R\$ 1,345,69 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) ; de nível Superior com carga horária de 20 (vinte) horas será de R\$ 1.007,98 (mil e sete reais e noventa e oito centavos) e de nível Médio com carga horária de 20 (vinte) horas será de R\$ 706,05 (setecentos e seis reais e cinco centavos)</p>

Aracaju/SE, 03 de abril de 2025.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 03/04/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 03/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684764** e o código CRC **465CF13D**.
